

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-077/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, autorizar a redistribuição da Servidora MÉRCIA FIRMINO DIAS, Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por reciprocidade com o servidor ALAN GUILHERME DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Judiciário, pertencente àquele Órgão.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

Obs.: Convocado o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, nos termos do Art. 30 do Regimento Interno . Ausente, justificadamente, o Juiz Aluísio Rodrigues.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno